

Gabriel Conselheiro Antunes Campos

Discurso Político na correspondência diplomática entre Felisberto
Caldeira Brant Pontes e Dom Pedro I: 1821-1823

Monografia apresentada ao Curso de
História do Instituto de Ciências
Humanas e Sociais da Universidade
Federal de Ouro Preto, como
requisito parcial à obtenção do grau
de Bacharel em História

Orientador: Prof. Dr. Valdei Lopes de
Araujo

Mariana
Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP
2013

Gabriel Conselheiro Antunes Campos

Discurso Político na correspondência diplomática entre Felisberto
Caldeira Brant Pontes e Dom Pedro I: 1821-1823

Mariana
Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP
2013

Sumário

Introdução: A formação de Felisberto Caldeira Brant Pontes.....	P.4
Capítulo 1: Considerações Teórico-Metodológicas.....	P.6
Capítulo 2: A carta de Instruções de José Bonifácio à Felisberto Caldeira Brant Pontes.....	P.11

Introdução: A formação de Felisberto Caldeira Brant Pontes

Analisaremos nesta pesquisa as cartas trocadas entre Felisberto Caldeira Brant Pontes e o imperador Dom Pedro I. Na maioria estas cartas tratam de questões ligadas à diplomacia, a formação de um espaço de soberania mais especificamente, mas em vários casos os assuntos públicos e privados se misturam, passando a tratar da contratação de empregados, compra de bens pessoais para Dom Pedro I e negociações financeiras que ora são para o Império, ora para a Casa de Bragança e com frequência para ambos sem distinções. Cabe portanto uma descrição de Felisberto Caldeira Brant Pontes.

Brant Pontes era neto de um rico contratador, e traficante, de diamantes na antiga capitania das Minas Gerais. Sua família no entanto faz um grande esforço de apagar este passado, em seu registro de nascimento ele é apresentado como Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta, nascido em Minas Gerais. No entanto em todos os documentos posteriores ele se apresenta como tendo nascido no Rio de Janeiro e em nenhum outro documento do Período é referido, ou se auto-refere como um “Oliveira Horta”, podemos inferir que esta é uma tentativa de descolar-se da imagem negativa produzida pelo seu avô.

José Murilo de Carvalho ao analisar a independência do Brasil constata que dentre todas as opções possíveis o Brasil se declara independente como uma monarquia, a despeito de todos os outros estados das Américas o fazer como repúblicas. Ao estudar mais profundamente o porque disso o historiador defende sua tese: “Argumentaremos, portanto, que a adoção de uma solução monárquica no Brasil, a manutenção da unidade da ex-colônia e a construção de um governo civil estável foram em boa parte consequência do tipo de elite política existente à época da Independência, gerado pela política colonial portuguesa. Essa elite se caracterizava sobretudo pela homogeneidade ideológica e de treinamento”¹.

¹ CARVALHO, José Murilo de: “A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial”. P. 21 5a ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro 2010.

Brant Pontes² pode ser visto como exemplo típico da elite colonial. Foi para Lisboa em 1788 e estudou no colégio dos nobres, e posteriormente na Academia Real dos Guardas-Marinhas em Lisboa. Serviu primeiramente em Angola como ajudante de obras do governador sob a patente de Major. Após dois anos regressa ao Brasil promovido à tenente-coronel no regimento local, na Bahia. Funda uma casa de comércio e em 1804 introduz a vacina Jenner no Brasil, se inoculando. Construía sua reputação no decorrer da década, com atos como o de emprestar dinheiro sem juros à esquadra do almirante Home Popham, à serviço da Inglaterra. Foi um dos primeiros a utilizar uma máquina a vapor no engenho de cana. Estancou revoltas como a de escravos na Bahia em 1815, e em Pernambuco em 1817. Em 1819 fora promovido a Marechal e nomeado fidalgo cavaleiro. No decorrer do ano de 1821, conforme a relação do Brasil com as Cortes de Lisboa iam piorando, Brant Pontes vai se posicionando a favor da independência, e por motivos de saúde e negócios vai à Londres em 2 de Junho de 1821. Encontrando-se lá quando Dom Pedro proclama a independência, José Bonifácio o nomeia plenipotenciário e o atribui com a tarefa do reconhecimento da independência por Londres.

De fato Brant Pontes serve de arquétipo para o estudo das elites políticas tal como proposto por José Murilo de Carvalho. Sérgio Buarque de Holanda o caracteriza como “marechal desde 1819, cavaleiro fidalgo, abastado em bens da fortuna, granjeados tanto na grande lavoura como no alto comércio, que se somaram à farta herança paterna... fez-se altamente conceituado na Corte do Rio de Janeiro...”³. Citamos estes dados biográficos não para ressaltar a “carreira” de Brant Pontes mas sim para demonstrar a proximidade que Brant Pontes sempre manteve com o poder do estado. Brant Pontes é um sujeito interessante para nossa pesquisa pois os seus discursos de legitimação do poder, dos motivos da independência, a forma como ele lê a imprensa e percebe a opinião pública, pode nos dar ferramentas para compreender o mundo político em que ele se insere, e principalmente como este mundo sofre um processo de *modernização*.

Valdei Lopes de Araújo e João Paulo G. Pimenta, ao analisar as transformações do conceito de “História” no mundo luso-brasileiro entre o século XVIII e XIX, demonstram talvez

² A única biografia encontrada foi a redigida por João Pandiá Calógeras. Sendo ela repleta de parcialidades e escrita no sentido de defender Brant Pontes de críticas das quais ele era alvo, utilizei apenas dados que podiam ser comprovados pela documentação, a correspondência que mantinha com D. Pedro I, e referências cruzadas de outras obras, como a de Sérgio Buarque de Holanda.

³ HOLANDA, Sérgio Buarque de: “Capítulos de história do Império” P.16. Org. Fernando A. Novais – Ed Companhia das Letras, São Paulo – 2010.

com maior clareza a natureza do problema posto. “o projeto de independência do Brasil como separação política total de Portugal resultou de uma rápida radicalização nas idéias articuladas de ‘emancipação’ e ‘autonomia’, de modo a atingirem outra, de criação de um nova Estado e de uma nova esfera de soberania. Ao seu cabo, ainda que não desaparecessem totalmente sonhos de uma reunificação, os intelectuais e homens públicos envolvidos nesse projeto se veriam diante da necessidade de dar conta de uma experiência de ruptura revolucionária – em seu sentido moderno – que sua formação anterior procurava evitar”⁴. Como então Brant Pontes lida com esta aparente dicotomia discursiva?

Capítulo 1: Considerações Teórico-Metodológicas

Do ponto de vista metodológico este trabalho se baseia nos escritos de Quentin Skinner e J.G.A. Pocock, integrantes da chamada “Escola de Cambridge”, acerca da interpretação de conceitos e escritos políticos. Desempenha também um papel fundamental na formulação de um aparato teórico-metodológico para este trabalho as considerações de Reinhart Koselleck sobre a história dos conceitos e a história social. O trabalho de Valdei Lopes de Araujo acerca das narrativas na formação nacional brasileira, e de Hans Ulrich Gumbrecht sobre a “modernidade”, também desempenham a função de estruturar, do ponto de vista teórico, um quadro interpretativo sobre a documentação estudada. Cabe portanto neste capítulo detalhar os usos que serão feitos destas obras para a construção de um aparato teórico-metodológico.

Tendo em vista que esta pesquisa tem por objetivo compreender a formulação de estratégias discursivas para obter um determinado resultado político (a do reconhecimento da independência brasileira em Londres), torna-se inevitável uma discussão sobre motivos e intenções autorais, uma vez que a intencionalidade, ou não, de um autor pode influenciar no entendimento daquilo que o autor estava fazendo ao escrever. Como descreve Quentin Skinner em sua obra *Visions of Politics*⁵ houve no decorrer da segunda metade do século XX inúmeros ataques à possibilidade de recuperar a intenção autoral. Exponentes do *New Criticism* como Wimsatt e Beardsley declaravam que a intenção autoral não seria nem possível nem interessante

⁴ ARAÚJO, Valdei Lopes de; PIMENTA, João Paulo G. In: “Léxicos da história dos conceitos políticos do Brasil” Org: João Feres Júnior. Ed UFMG – Belo Horizonte, 2009.

⁵ SKINNER, Quentin: *Visions of Politics: Volume I: Regarding Method*. P. 90-102. Press Syndicate of Cambridge University, Cambridge, 2002.

para a compreensão de um determinado texto literário. Partiam do pressuposto de que mesmo se fosse possível obter informações, essencialmente biográficas, acerca de como ou porque um autor elaborou um determinado texto essas informações serviriam apenas para contaminar a “pureza” da interpretação do texto em si. Sustentavam que uma obra de arte era “auto-explicativa” e seria uma boa ou má obra na medida em que ela em si se auto-evidenciava ao apreciador. Mais precisamente, segundo Skinner, eles questionavam “como seria possível para um crítico descobrir o que um poeta tentou fazer” e respondiam “se o poeta foi bem sucedido ao fazê-lo, então o próprio poema demonstra o que o poeta quis fazer”.

À esta crítica Skinner elabora alguns argumentos no sentido de reabilitar a função da intenção autoral na interpretação de um dado texto. Argumenta que a crítica que se faz sobre a impossibilidade de recuperar a intenção do autor é falaciosa na medida em que qualquer ato de comunicação deve ser em alguma medida legível. O exemplo citado é do homem em um campo que ao abanar a mão deseja não espantar moscas, mas avisá-lo de que um touro vai atacar. Reconhecer este ato de comunicação é reconhecer a intenção do autor. A definição de “conceito” por Reinhart Koselleck parece ter uma resposta mais sólida, como veremos, à este problema. De qualquer forma Skinner segue a compreensão de Clifford Geertz de que “idéias não são coisas mentais inobserváveis” mas sim “veículos de sentido”. Skinner continua sua argumentação atentando para a necessidade de distinguir “motivos” de “intenções”, e observa que as palavras são, com frequência, utilizadas como sinônimos, embora carreguem significados distintos. Para ele o “motivo” de um autor é a condição antecedente e conectada com o surgimento de sua obra. Já “intenção” significa primeiramente o plano para criar uma obra, uma definição coincidente com a de “motivo” mas mais importante, pode ser a referência à obra em si como uma incorporação da própria intenção. Se na definição de “motivo” o autor tem um determinado plano de pré-concebido, em “intenção” este plano se concretiza ao mesmo tempo em que a obra é redigida. Skinner torna seu argumento mais claro ao citar o uso da “illocutionary force”:

“To issue any serious utterance is always to speak not only with a certain meaning but also with what Austin dubbed a certain illocutionary force. When we issue a meaningful utterance, we may succeed at the same time in performing such illocutionary acts as promising, warning, entreating, informing and so on. ... Another way to put the point –

crucial to my present argument – would be to say that an understanding of the illocutionary act performed by a speaker will be equivalent to understanding their primary intention in issuing their utterance”⁶.

Este argumento se torna fundamental para quem busca compreender um dado texto político. Ter consciência dessas intenções seria compreender a natureza e amplitude dos “illocutionary acts” que um autor poderia estar fazendo ao redigir um texto. Seria poder caracterizar se este autor estava atacando ou defendendo um determinado conceito, criticando ou contribuindo para uma tradição discursiva, respondendo à uma crítica ou pautando um debate. Parte do procedimento metodológico desta pesquisa será conectar os escritos de determinados autores e analisá-los em conjunto, também como eles se inserem nas tradições discursivas disponíveis. No capítulo dois quando estudarmos a “Carta de Instruções” que José Bonifácio redige à Felisberto Caldeira Brant Pontes, nomeando-o plenipotenciário de D. Pedro I na corte de Londres, estudaremos ela como produto de uma tradição discursiva que Bonifácio adotava. Por um lado a tradição do próprio formato, a carta de instruções: quais são suas condições de existência ,que papel este modelo desempenha? Por outro o conteúdo, como Bonifácio preenche este modelo, como ele articula conceitos e intenções para criar um estratégia discursiva, que já vinha sendo elaborada em outros escritos que devem ser analisados para compreender este ato de elaboração.

Concordamos portanto com Skinner de que é possível compreender um ato político a partir do uso da linguagem por parte daqueles que participam de tal ato, de que a língua é ao mesmo tempo uma restrição, ao impor ao sujeito a condição de necessariamente precedê-lo, e uma arma plausível de ser empunhada para as causas que o sujeito defende. Diz Skinner:

“The plea is to recognize that the pen is a mighty sword. We are of course embedded in practices and constrained by them. But those practices owe their dominance in part to the Power of our normative language to hold them in place, and it is always open to us to employ the resources o

⁶ SKINNER, Quentin: *Visions of Politics: Volume I: Regarding Method*. P. 98. Press Syndicate of Cambridge University, Cambridge, 2002. “Fornecer seriamente qualquer expressão é sempre falar não só com um certo sentido mas também com o que Austin chama de “illocutionary force”. Quando fornecemos uma expressão dotada de sentido, podemos ao mesmo tempo realizar “illocutionary acts” tais como prometer, avisar, suplicar, informar e etc. Outra forma de argumentar – crucial para meu presente argumento – seria dizer que um entendimento do “illocutionary act” realizado por alguém que fala seria equivalente a entender sua intenção primária ao fornecer sua expressão.”

four language to undermine as well as to underpin those practices. We may be freer than we sometimes suppose”⁷.

Partimos do pressuposto de que a interpretação e formação de discursos são partes íntegras de uma determinada realidade, podendo assim ser transformadas, também, pela interpretação e formação de outros discursos.

Neste sentido as formulações de Reinhart Koselleck acerca da História dos Conceitos são essenciais para a metodologia desta pesquisa. No capítulo cinco do livro “Futuro Passado” Reinhart Koselleck discute a complexa relação entre história dos conceitos e a história social: “Sem conceitos comuns não pode haver uma sociedade e, sobretudo não pode haver unidade de ação política . Por outro lado, os conceitos fundamentam-se em sistemas político-sociais que são, de longe, mais complexos do que faz supor sua compreensão como comunidades lingüísticas organizadas sob determinados conceitos-chave”. O historiador ressalta a impossibilidade da redução de uma tradição historiográfica na outra e vice versa, no entanto explora a possibilidade de elos em comum.

A história dos conceitos constitui um método especializado de estudo de determinadas fontes que apresentam com frequência termos de relevância ou disputa social. Um exemplo é o emprego da palavra “republicano” e suas diversas derivações: Brant Pontes usa a palavra quase sempre para desqualificar regimes vizinhos recém-independentes. Na sua argumentação a Inglaterra deveria reconhecer com muito mais facilidade uma monarquia que uma república. Esta conclusão o leva a tecer um discurso específico para a interpretação dos eventos que levaram à independência do Brasil, e a criar uma estratégia discursiva específica que responde à isso. Se queremos compreender que estratégia é essa, se obteve ou não êxito, e como ela influenciou o jogo político daquele momento, primeiro devemos analisar o que “república” e “monarquia” significa para o autor. Quais são os aglomerados de sentidos pertencentes à cada uma dessas

⁷ SKINNER, Quentin: Visions of Politics: Volume I: Regarding Method. P. 7. Press Syndicate of Cambridge University, Cambridge, 2002. “O pedido é de reconhecer que a caneta é uma poderosa espada. Nós somos claramente emaranhados nas praticas e constrangidos nelas. Mas essas práticas devem sua dominação em parte ao poder da nossa linguagem nominativa de segurá-las em seu lugar, e isso está sempre aberto a nós para utilizar os recursos da nossa própria língua para debilitar, e diminuir essas práticas. Nós podemos ser mais livres do que as vezes imaginamos”.

palavras, que o faz chegar a conclusão de que uma monarquia deveria ser prontamente reconhecida?

Partimos, também, da teoria elaborada por Hans Ulrich Gumbrecht sobre a modernidade para explicar o que seria o processo de modernização que a política sofre no século XIX. A emergência da “modernidade epistemológica” implicaria para Gumbrecht que o tempo se transformaria em “agente absoluto de mudança”. As conseqüências seriam que nenhum “indivíduo, nenhum grupo, e nenhum momento ‘histórico’ tem condições de ser visto como uma repetição de seus antecessores”. Assim cria-se necessariamente uma diferenciação entre passado, presente, e futuro, já que nenhum momento pode se manter, ou teria perspectivas de se manter, como igual a outro. Gumbrecht continua:

“Cada uma das três dimensões do tempo pode agora ser imaginada do ponto de vista das duas outras dimensões: o presente como futuro do passado e como passado do futuro; o futuro como passado de um futuro remoto e como presente do futuro; o passado como futuro de um passado remoto e como presente do passado. À medida que o tempo histórico parece ser posto em movimento por tantos impulsos convergentes, não é mais possível pensar o presente como um intervalo de continuidade... é também o lugar – e isso talvez seja a mais importante conseqüência da temporalização do século XIX – em que o papel do sujeito conecta-se ao tempo histórico. *Em cada momento presente, o sujeito deve imaginar uma gama de situações futuras que têm de ser diferentes do passado e do presente e dentre as quais ele escolhe um futuro de sua preferência*”.

Consideraremos portanto como uma possível definição de *modernização* política discursos que envolvem o sujeito tomar para si a responsabilidade da elaboração de um futuro possível. Podemos também relacionar a formalização das atribuições da diplomacia no congresso de Viena com a constituição desta “modernidade epistemológica”, uma vez que a transferência dos encargos e responsabilidades de negociações a nível internacional sai das mãos do rei e da corte para rescindir nas mãos de representantes do *estado*, criando um campo de autonomia aonde o encarregado elabora uma estratégia de conquista de um futuro possível. No caso desta pesquisa o horizonte de expectativa, este futuro possível é o “pleno reconhecimento da soberania e independência do Brasil”, e como Brant Pontes gera estratégias discursivas para alcançar, do seu ponto de vista, dentre vários possíveis, este futuro.

Capítulo 2: A carta de Instruções de José Bonifácio à Felisberto Caldeira Brant Pontes

Em carta⁸ de 12 de agosto de 1822 José Bonifácio de Andrada e Silva nomeou Felizberto Caldeira Brant Pontes para o desempenho das funções de encarregado de negócios da corte de Londres. Trata-se de uma carta de instruções, cujo padrão fora cunhado e regulamentado desde o princípio da época moderna pelas relações de uma proto-política diplomática entre as cidades-estado italianas no século XIII.⁹ Este padrão de relacionamento a nível internacional foi se tornando cada vez mais complexo regulamentado e reforçado por diversas convenções durante a época moderna, a partir de uma política de diplomacia instituída entre os Estados absolutistas. No início do século XIX, com a era dos congressos originada pela reformulação do mapa europeu após o fim do império napoleônico (dentre eles o congresso de Viena), as relações diplomáticas e seus encarregados passavam, a partir de então, a ter como trabalho principal a necessidade de reafirmar, a nível nacional, a soberania de novas nações que surgiam a partir do reordenamento do mapa europeu, que implicava necessariamente uma discussão sobre as novas nações americanas que surgiram com o fim dos impérios ibéricos entre fins do século XVIII e início do próximo.

As relações políticas entre as nações do século XIX homogeneizaram as diversas categorias e representações do relacionamento internacional entre Estados, em um mundo moderno que demandava trocas de informações mais rápidas e mais complexas em seu conteúdo, exigindo assim maior autonomia dos enviados diplomáticos, que para obter tal autonomia deveriam representar o próprio estado. Desse modo, Felizberto Caldeira Brant Pontes (posteriormente Marques De Barbacena), pode ser visto como um importante representante dessas novas relações diplomáticas no início da primeira metade do século XIX, como um encarregado dos Negócios Estrangeiros junto a Majestade Britânica e cujos objetivos são norteados, pela carta-recomendação de José Bonifácio, a partir de dezoito pontos.

⁸ GARCIA, Eugênio Vargas (org): “Diplomacia brasileira e política externa: documentos históricos (1493-2008)”. P. 124-128. Ed. Contraponto; Rio de Janeiro, 2008.

⁹ HOMEM, António Pedro Barbas: “História das relações internacionais: o direito e as concepções políticas na Idade Moderna” P. 247. Ed. Almedina. Coimbra 2010.

Neste capítulo buscaremos compreender a formação de uma estratégia discursiva por parte de José Bonifácio, contida na carta de instruções, que irá orientar a elaboração do discurso de independência de Brant Pontes em Londres nos anos em que lá se encontrava. A carta de instruções, como já dito, fazia parte de um conjunto de práticas da proto-diplomacia das cidades estado italianas. António Pedro Barbas Homem, jurista e historiador do direito internacional a descreve:

“Antes de partir, o enviado recebe instruções expressas, as quais consistem numa instrução geral que indica ao embaixador o modo de agir, a duração da comissão e o salário. As instruções constam de uma carta patente. Ao lado das instruções gerais pode haver lugar a instruções especiais e, inclusivamente, a instruções secretas”¹⁰.

Embora a carta trate claramente, como veremos, de instruções gerais e especiais e do salário a ser recebido, ela não menciona o tempo de serviço no exterior. Sabemos, no entanto, que Brant Pontes se fixa como plenipotenciário de Dom Pedro I em Londres por aproximadamente três anos, da data de sua primeira carta enviada(DATA), até a sua última (DATA). Ao que tudo indica a carta de instruções parece seguir rigorosamente a tradição diplomática europeia, mais especificamente veneziana, tida como a mais estável e duradoura. Nesta vertente o enviado deveria permanecer durante três anos na corte que o recebe¹¹. A hipótese que levantamos é de que José Bonifácio utiliza um modelo de procedimento diplomático europeu pois buscava demonstrar que embora houvesse uma ruptura com Portugal, a independência visava estabelecer o Brasil como continuidade do sistema europeu, ao acatar as tradições diplomáticas europeias, como também as transformações advindas do Congresso de Viena.

Perpassa por este estudo as teorias acerca da modernidade elaboradas por Reinhart Koselleck, J.G.A. Pocock e Hans Ulrich Gumbrecht, que possibilitam uma melhor compreensão de como os sujeitos envolvidos nesta análise mobilizam conceitos de “movimento” na experiência histórica: decadência, ascensão, auge, ressurreição, retorno, revolução, restauração e regeneração. (Falar dos 3).

Antes de estudar a carta de instruções de José Bonifácio, cabe aqui citar brevemente

¹⁰ HOMEM, António Pedro Barbas: “História das relações internacionais: o direito e as concepções políticas na Idade Moderna” P. 247. Ed. Almedina. Coimbra 2010.

¹¹ IDEM P.247

elementos de sua biografia, para compreender não só quem era José Bonifácio, mas mais especificamente quem era José Bonifácio em agosto de 1822. José Bonifácio formou-se em Coimbra durante a década de 1780, assim como muitos membros da elite do ultramar, e é enviado a viagens pela Europa para “atualizá-lo nos progressos das ciências úteis”¹² como parte da política de “ilustração controlada” do governo de Dona Maria I. Assume, a partir de seu retorno a Portugal em 1800 diversos postos da administração portuguesa. Durante o tempo que permaneceu na Europa, ora em Coimbra, ora em viagens de estudo, ora na administração do Estado português, produziu uma singular interpretação sobre a experiência histórica Portuguesa.

Segundo Valdei Lopes de Araujo, José Bonifácio acreditava que a “natureza objetiva do conhecimento é garantida pela própria objetividade da natureza”. Nessa interpretação todo o conhecimento partia da própria natureza, da qual a humanidade fazia parte. A humanidade poderia então “descobrir” estes conhecimentos. Para Bonifácio algumas civilizações já teriam feito grandes descobertas, mas que foram soterradas pela decadência de tais civilizações e a ignorância e a barbárie dos conflitos humanos. Bonifácio parecia buscar na história de Portugal desde o fim da união ibérica, em 1640 até o seu presente, elementos de uma restauração que colocaria Portugal novamente na esfera das grandes civilizações capazes de produzir tais conhecimentos, e contribuir para o geral progresso humano.

Analisando o “Discurso contendo a história da Academia Real das Ciências, desde 25 de junho de 1812 até 24 de junho de 1813”, em um trecho em que Bonifácio defende a adoção do sistema métrico Francês (a despeito de serem Portugal e França inimigos mortais à época) Araujo ilustra esta concepção na passagem que se segue:

“...o verdadeiro e o útil não têm pátria; pertencem a todas as Nações, pertencem ao Universo inteiro... Que seria da República das Letras, se os ódios e guerras das Nações houvessem de invadir os domínios pacíficos da Verdade, e das ciências úteis? Além disso, continua, os fundamentos do sistema decimal já eram conhecidos dos antigos egípcios. Somente as revoluções físicas e morais explicariam o fato de terem perdido, restado apenas os vestígios de que as pirâmides seriam o maior testemunho. ...Assim, a grande pirâmide do Egito, que até então era julgada como símbolo da prepotência e do despotismo, podia ser vista como um

¹² ARAUJO, Valdei Lopes de: “A Experiência do Tempo – Conceitos e Narrativas na Formação Nacional Brasileira (1813-1845)” P. 25. Ed. Aderaldo & Rothschild. São Paulo 2008.

sinal, deixado pelos antigos, da exatidão do sistema métrico, visto que, tanto na pirâmide quanto no novo sistema, as medidas estavam fundadas nas dimensões físicas da terra.”¹³

A conclusão seria que a história, além de dar exemplos das ações virtuosas do passado, poderia também “restaurar essas verdades soterradas pelas revoluções ‘físicas e morais’”. Assim se habilita um campo de interpretação em que civilizações tem principio, meio e fim, e possibilita que Bonifácio identifique no passado recente de Portugal elementos de decadência. Caberia portanto ao letrado oferecer soluções para o problema da decadência das nações.

Em memórias de 1815, sobre o replantio de bosques em regiões costeiras ameaçadas de desertificação, do qual ele era o funcionário responsável, Bonifácio descreve a decadência de Portugal como sendo tanto moral quanto física. Por terem enriquecido comercialmente os Portugueses teriam se abdicado da agricultura, e o crescimento da população junto à falta de controle teria levado à exploração predatória dos bosques, que provocou a desertificação e envelhecimento do solo¹⁴. Seria necessário retornar às virtudes agrícolas dos primeiros lusitanos, reforçando o conceito da necessidade de restaurar Portugal. A junção da decadência moral e física fica clara na interpretação de Valdeí Araujo:

“O problema da desertificação é analisado sob a perspectiva da *desagregação* do solo, visto ser a areia um agregado de partículas isoladas que perderam o principio aglutinador. Os fidalgos portugueses – apenas preocupados com seus interesses particulares e com suas honras e rituais, que abandonaram os trabalhos dos campos para viver no luxo e na ostentação – agiriam no corpo moral de Portugal da mesma forma que a areia sobre o corpo mineral. Para o dois problemas a resposta é a mesma: trata-se de restaurar o princípio aglutinador pela ação de uma autoridade única e centralizada¹⁵... A restauração não poderia encontrar melhor analogia do que a idéia de ressurreição, pois aqui o *retorno do passado* assume vigorosamente sua dimensão material, como se a ciência moderna, contra sua própria natureza analítica, fosse capaz de rerepresentar um mundo em sua integridade”.

¹³ ARAUJO, Valdeí Lopes de: “A Experiência do Tempo – Conceitos e Narrativas na Formação Nacional Brasileira (1813-1845)” P. 27-28. Ed. Aderaldo & Rothschild. São Paulo 2008.

¹⁴ Idem P. 31.

¹⁵ Interessante notar a complementaridade dessa interpretação com a tese de José Murilo de Carvalho sobre a formação das elites do ultramar português. Segundo o autor “...a adoção de uma solução monárquica no Brasil, a *manutenção da unidade da ex-colônia e a construção de um governo civil estável* foram em boa parte consequência do tipo de elite política existente à época da Independência, gerado pela política colonial portuguesa. Essa elite se caracterizava sobretudo pela homogeneidade ideológica e de treinamento” in CARVALHO, José Murilo de: “A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial”. P. 21 5a ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro 2010. Grifos meus.

Observamos até aqui que José Bonifácio não defende a independência do Brasil à priori. A forma como mobiliza os conceitos de decadência, restauração e ressurreição demonstram uma preocupação com o império português como um todo, sem necessariamente estabelecer uma distinção entre as partes que o compõe. Ademais sua preocupação com a coesão do império sob uma autoridade “única e centralizadora” vai de contramão aos movimentos de independência surgidos nas Américas no final do século XVIII e início do XIX. Como veremos a comparação com os demais países do continente americano será um tópico recorrente para busca de legitimidade perante a Europa.

Nos anos que se seguem José Bonifácio parece continuar constantemente inquietado pela tarefa de restaurar uma “Idade de ouro” de Portugal. Mas o descompasso da história portuguesa com o resto da Europa “civilizada”, sobretudo a história recente, colocava em xeque a construção de uma experiência histórica progressiva e linear. Alguns pontos da história portuguesa destoavam da história européia. Seja pela invasão napoleônica ou pela crescente influência inglesa, Portugal sofria de interferências externas no início do século XIX. A ausência da corte denotava a decadência por qual passava o reino. Em discurso lido em 1818 Bonifácio traz novos elementos à sua interpretação da história de Portugal, dificultando o entendimento linear entre passado e presente, tão necessário para uma leitura de ascensão progressiva de Portugal desde a restauração¹⁶ de 1640 até o presente de Bonifácio:

“... como também por meio de guerras e tratados.. chegamos a gozar de sossego, segurança e força que tínhamos antes da revolução francesa; e viemos finalmente a desfrutar por meio da indústria e do comércio os cômodos sociais e domésticos, que ainda hoje felizmente possuímos.”¹⁷.

Valdei Araujo destaca a importância do advérbio *ainda* no texto. Para ele o seu emprego no texto indica “...uma imensa sombra de dúvida sobre a continuidade histórica de um reino sem rei”¹⁸. A revolução francesa aqui seria mais um marco de desordem e instabilidade que afetariam o reino, “a interrupção de um processo que havia sido retomado por Dom João IV”.

¹⁶ ARAUJO, Valdei Lopes de: “A Experiência do Tempo – Conceitos e Narrativas na Formação Nacional Brasileira (1813-1845)” P. 51. Ed. Aderaldo & Rothschild. São Paulo 2008.

¹⁷ José Bonifácio de Andrada e Silva. História da Academia Real das Ciências de Lisboa. Discurso lido em 1818. In: -, *Obras científicas, políticas e sociais*, p. 422.

¹⁸ ARAUJO, Valdei Lopes de: “A Experiência do Tempo – Conceitos e Narrativas na Formação Nacional Brasileira (1813-1845)” P. 52. Ed. Aderaldo & Rothschild. São Paulo 2008.

A partir de 1819 o discurso de José Bonifácio começa a deslocar do foco de Portugal para a temática da “nova Lusitânia”. Com seu “retorno garantido”¹⁹ ao Brasil em 1819 em discurso de despedida da academia de ciências de Lisboa Bonifácio diz: “...pois é forçoso abandonar o antigo, que me adotou por filho, para ir habitar o *novo Portugal*, onde nasci”²⁰. A mudança de discurso fica ainda mais evidente quando descreve seu retorno ao Brasil. Seu retorno não é visto mais como um ato de *restauração* mas sim de um *recomeço*²¹: “Se qual outro Tales, ou Pitágoras não puder introduzir as ciências do velho Egito em a nova Grécia, lidarei ao menos por imitá-los de longe”. A “nova Grécia” do exemplo, o Brasil, teria muitas vantagens: “a grandiosidade dos recursos naturais e uma posição geográfica vantajosa, entre a Europa, a America e a África. Pelo lado político o Brasil não teria os vícios arraigados de Portugal; seu clero seria abastado, mas sem riqueza inútil, com poucos poderosos que pudessem sobrepor seus interesses individuais aos da Nação”. A conclusão de Valdeci Araujo nos é aqui importantíssima para avançar na compreensão da carta de instruções de 1822:

“Esse movimento não significa um abandono de Portugal. Parece indicar que não haveria como Portugal produzir por si mesmo, autonomamente, sua restauração. ...Embora carregue ainda uma solução de compromisso entre o novo e o velho, o conceito de regeneração parece mais permeável ao movimento, assim como abre maior espaço para a inovação. Simultaneamente, para produzir tais efeitos e ampliar as expectativas, o conceito desloca o tempo, amplia sua faixa de referência que, paulatinamente, deixa de ser apenas a história da restauração portuguesa após a União Ibérica – ou mesmo a imagem de um Portugal rural dos tempos da fundação da monarquia – para integrar-se de vez a uma História Universal... Iniciar uma nova carreira significava realizar uma ampliação de perspectivas e uma mudança de cenários capazes de incorporar o novo e a ruptura na experiência do tempo”.

Em 1820 enquanto os liberais em Portugal ascendiam, José Bonifácio, já no Brasil, era nomeado vice-presidente da junta provisória da província de São Paulo. Em 1821 ele elabora um documento intitulado “Lembranças e Apontamentos do governo provisório de São Paulo para os seus deputados” que deveriam orientar os deputados paulistas nas cortes de Lisboa. Nele fica evidente que para Bonifácio o processo de regeneração política iniciada pelos liberais só poderia reverter o quadro de decadência do reino se fosse priorizado uma regeneração mais ampla que

¹⁹ Ibidem P.53.

²⁰ José Bonifácio de Andrada e Silva. Discurso histórico recitado na sessão pública de 24 de junho de 1819 pelo secretário JBAS. In: -. *Obras científicas, políticas e sociais*, P.445.

²¹ ARAUJO, Valdeci Lopes de: “A Experiência do Tempo – Conceitos e Narrativas na Formação Nacional Brasileira (1813-1845)” P. 54. Ed. Aderaldo & Rothschild. São Paulo 2008.

tinha como palco o Brasil²². No documento Bonifácio defendia a “integridade e a indivisibilidade” do Reino Unido, e exigia “igualdade de direitos políticos e civis”. A preocupação maior do texto é com a manutenção da unidade territorial, natural e moral, já que esses eram os maiores potenciais das quais uma regeneração era possível. A fragmentação política das ex-colônias da América espanhola se apresentava como uma formação política caótica e despótica, um anti-exemplo.

Em outro folheto também elaborado para guiar os deputados paulistas, intitulado “Projecto para o estabelecimento político do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, offerecido aos ilustres Legisladores em Cortes Geraes e extraordinárias”²³, Bonifácio expõe a sua concepção política para o Reino Unido. Propunha que cada Reino mantivesse suas próprias Cortes, e que deputados que representassem as possessões da África e da Ásia exercessem suas funções no Brasil, que deveria ser a sede da monarquia. Em Portugal a monarquia seria representada por um vice-rei, escolhido pelo soberano. Haveria um tesouro geral da União para cuidar de assuntos comuns, como rendimentos do monarca, e um tesouro para cada Reino. Insistia também que as representações portuguesas e as do ultramar deveriam ter os mesmos números de representantes, a despeito do tamanho de suas populações, para manter um equilíbrio entre cada um dos Reinos²⁴. Se a solução para o problema da regeneração da nação portuguesa estava fundamentada na manutenção do Reino Unido, é no espaço geográfico do Reino do Brasil que suas propostas mais radicais tomam corpo. Propunha a “civilização geral e progressiva dos índios bravos”, exigia “imperiosamente iguais cuidados da legislatura sobre melhorar a sorte dos escravos, favorecendo a sua emancipação gradual” para a conseqüente “conversão de homens imorais e brutos em cidadãos ativos e virtuosos”, e exigia por fim maiores cuidados com a

²² ARAUJO, Valdeci Lopes de: “A Experiência do Tempo – Conceitos e Narrativas na Formação Nacional Brasileira (1813-1845)” P. 58. Ed. Aderaldo & Rothschild. São Paulo 2008

²³ “Projecto para o estabelecimento político do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, offerecido aos ilustres Legisladores em Cortes Geraes e extraordinárias” in NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das: “Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1823). P. 276. – Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ 2003.

²⁴ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das: “Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1823). P. 277. – Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ 2003.

instrução dos cidadãos desde “as escolas de primeiras letras” até o “estabelecimento de uma universidade”²⁵

O horizonte de expectativa elaborado por José Bonifácio em 1821 para dar conta deste quadro político incerto não pressupunha mudanças radicais para o conjunto do Reino Unido, apresentava apenas uma renovação do estatuto elaborado em 1815. As maiores mudanças propostas eram destinadas para o território do Brasil, e colocava ele no centro do projeto da “regeneração” política e moral. Mas os eventos transcorridos neste mesmo ano nas cortes de Lisboa iriam gravemente abalar estas expectativas. No segundo semestre de 1821, após a chegada de d. João em Portugal em 3 de julho, as discussões acerca da nova ordem administrativa, no que tangiam o novo mundo, começaram a tomar contornos dramáticos. Quando os deputados brasileiros chegam às cortes algumas decisões já haviam sido tomadas, como por exemplo a renovação da tropa portuguesa servindo no Rio de Janeiro. Essa remessa militar se explicava pela necessidade de renovar o contingente militar no Rio, a muito tempo defasado. No entanto, segundo Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves²⁶ o objetivo dos líderes “vintistas” era enfraquecer d. Pedro e subjugar-lo as bases da constituição. Ao acreditar na vitória das tropas portuguesas a Comissão do Ultramar elaborou linhas gerais para o novo relacionamento com o Brasil. O parecer apresentado nas Cortes de 21 de agosto propunha restabelecer o controle administrativo do território brasileiro. Propunha portanto a extinção dos tribunais superiores do ultramar, e da Casa da Suplicação, instituições criadas com a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido em 1815, e exigia a volta de d. Pedro para Portugal.

A publicação dos decretos das Cortes em 9 de dezembro de 1821 gerou clamor geral no Rio de Janeiro²⁷. Dom Pedro I, em carta²⁸ ao pai, descreve o impacto delas na opinião pública:

²⁵ Lembranças e apontamentos do governo provisório de São Paulo para os seus deputados. Rio de Janeiro: Imp. Nacional, 1821. In NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das: “Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1823). P. 277. – Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ 2003.

²⁶ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das: “Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1823). P. 285. – Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ 2003.

²⁷ Ibidem P.291

²⁸ D. Pedro I. *Proclamações, cartas e artigos de imprensa*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1973, P. 253. In NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das: “Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1823). P. 285. – Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ 2003.

“A publicação dos decretos fez um choque mui grande nos brasileiros e em muitos europeus aqui estabelecidos, a ponto de dizerem pelas ruas: ‘Se a constituição é fazerem-nos mal, leve o diabo tal coisa; havemos fazer um termo para o Príncipe não sair, sob pena de ficar responsável pela perda do Brasil para Portugal, e queremos ficar responsáveis por ele não cumprir os dois decretos publicados.’”

A decisão de d. Pedro de 9 de janeiro de permanecer no Brasil a despeito da exigência do seu retorno, e a nomeação de José Bonifácio para Ministro do Estado e dos Estrangeiros contribuíram para criar um clima tenso no início de 1822. D. Pedro encontrava-se resistente quanto ao descumprimento das ordens da corte, em dezembro de 1821 dizia que não deixaria de “cumprir tão soberanas ordens”.²⁹ Mas conforme os dias passam sua avaliação muda de forma que no dia 2 de janeiro em carta ao pai o príncipe diz: “Farei todas as diligências por bem para haver sossego e para ver se posso cumprir os decretos N° 124 e 125, o que parece impossível, porque a opinião é toda contra, por toda a parte”. Em carta do dia 9 de janeiro, aonde explica os atos que ocorreram no dia ele diz: “Convencido de que a presença de minha pessoa no Brasil interessa ao bem de toda a nação portuguesa e conhecendo que a vontade de algumas províncias o requer, demorarei minha saída até que as Cortes e meu augusto pai e senhor deliberem a este respeito com meu perfeito conhecimento das circunstâncias que têm ocorrido”.

A exigência da estadia de d. Pedro no Brasil não representava, segundo Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, o marco inicial de uma ruptura política para com Portugal. Ao contrario, indicava a formulação de um horizonte de expectativa de manutenção da unidade do império Luso-Brasileiro. Para a elite brasileira formada em Coimbra, da qual Bonifácio é um representante típico, a perda da autonomia administrativa e econômica que o Brasil havia adquirido desde 1808 significava colocar em risco a ordem pública que mantinha possível a unidade da “nação portuguesa”, submetendo o Brasil à “anarquia agitada por mil facções diversas”. A permanência do príncipe regente significava manter a unidade e a estabilidade de um regime político estabelecido e legitimado perante às cortes européias.

²⁹ Cartas de d Pedro a seu Pai, de 14, 15, 30 dezembro 1821, 2 e 9 janeiro 1822. In: D. Pedro I *proclamações, cartas...*, P. 253, 255, 257, 259 e 261. In NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das: “Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1823). P. 297. – Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ 2003.

Os eventos políticos³⁰ do ano de 1822 vão levando à uma inevitável ruptura, por um lado a opinião pública em terras brasileiras não aceitava os decretos das cortes, por outro as cortes acreditavam que a permanência de D. Pedro poderia inflamar os interesses mais reacionários de frear o movimento pela constituição. José Bonifácio se encontrava na estranha posição de, em um só tempo, explicar uma ruptura política que nunca desejou, e buscar dar legitimidade à uma nova nação que nascia em um quadro de instabilidade política nas Américas que com frequência agregava linguagens políticas da revolução liberal.

A carta de Intenções de 12 de agosto expressa a complexidade da tarefa política empreendida, e demonstra a estratégia discursiva que Bonifácio utiliza para dar conta deste cenário delicado. A carta é organizada em 18 pontos, iniciada por um parágrafo nomeando Felisberto Caldeira Brant Pontes “para o desempenho das funções de Encarregado de Negócios na Corte de Londres”. A hipótese desta análise é que a carta é redigida para construir um argumento de legitimidade da independência do Brasil do ponto de vista da continuidade do sistema Europeu, e não de sua ruptura. Como vimos anteriormente a busca por esta continuidade se dá pelo tipo de elite formada à época da independência, fruto do modelo de colonização Portuguesa, que educava as elites locais na Europa dotando-as dos valores e costumes europeus, e que portanto era uma tarefa complicada para elas estabelecerem uma ruptura do modelo político proposto pelas Cortes de Lisboa, sem no entanto romper com o modelo político reforçado pela santa aliança no congresso de Viena, de uma Europa pré-napoleônica.

O terceiro ponto da carta já inaugura o argumento principal para dotar as ações dos representantes do Brasil de legitimidade. Argumentavam que as Cortes de Lisboa não tinham legitimidade por terem o Rei de Portugal, Dom João IV, sob “coação e cativo”, e que portanto ele seria incapaz de tomar decisões. A constituição elaborada pelas Cortes de Lisboa seria portanto nula de legitimidade, e apenas seu sucessor, Dom Pedro, detinha a legitimidade de governar, emanada da tradição monárquica européia. Ora se Dom Pedro encontrava-se no Brasil e proclamava a sua independência, na visão de José Bonifácio isso deveria ser o suficiente para a aceitação das demais cortes européias da “justa causa do Brasil”:

³⁰ Para uma maior compreensão da escalada de tensões entre Brasil e Portugal no decorrer de 1822 ver Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves “Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1823)” das páginas 295-307.

“Assim que for recebido como Encarregado de Negócios do Brasil, como é de esperar, exporá com energia e clareza os motivos justos que teve o Brasil: 1º) De não reconhecer mais a autoridade do Congresso de Lisboa. 2º) De querer uma Assembléa Geral Constituinte Legislativa, dentro do seu próprio território, que tenha as mesmas atribuições da de Lisboa. 3º) De considerar Sua Majestade El-Rei o Sr. D. João IV em estado de coação e cativo, sendo por isso indispensável que S. A. R. Tente salvá-lo deste *afrontoso estado de péssimo exemplo às dinastias reinantes*. 4º) Da *necessidade de corresponder-se S.A.R. diretamente com as Cortes estrangeiras*. Insistirá particularmente sobre o ponto da coação e cativo em que se acha El-Rei em Lisboa, *o que só bastava para que S.A.R. e o Brasil não devessem obedecer aos decretos daquele Congresso, não obstante aparecerem eles revestidos da sanção d’El-Rei, a qual por ser forçada é nula por direito.*”³¹

José Bonifácio evoca em seu argumento a legitimidade reabilitada com o fim do regime Napoleônico, que buscava o estado político europeu Pré-Revolução Francesa ao citar o “afrontoso estado de péssimo exemplo às dinastias reinantes”. . O seu discurso é carregado dos elementos de sua formação. Está claro para o patriarca que a capacidade de governar, ou reinar, não emana puramente do povo, qualquer que seja este conceito, tal como constituições liberais diriam³². Argumenta nesse sentido ao citar a “necessidade de corresponder-se S.A.R diretamente com as Cortes estrangeiras”, ou seja a necessidade de D. Pedro de manter uma relação direta, própria com as cortes européias, independentemente das Cortes de Lisboa. Este ponto decorria do argumento central de Bonifácio de que por estar sob coação e cativo “só bastava para que S.A.R. e o Brasil não devessem obedecer aos decretos daquele Congresso, não obstante aparecerem eles revestidos da sanção d’El-Rei, a qual por ser forçada é nula por direito”. Bonifácio segue com esta linha de raciocínio: no quarto ponto diz:

“Mostrará outrossim que S.A.R. para conservar a realeza no Brasil e os decretos da augusta casa de Bragança devia, como fez, anuir aos votos gerais dos brasileiros, que reclamavam a integridade do seu País e a sua independência política, como Reino irmão, e tão livre como o de Portugal, exigindo para estes fins a conservação de S.A.R., aclamando-o logo depois seu Defensor Perpétuo”

³¹ GARCIA, Eugênio Vargas (org): “Diplomacia brasileira e política externa: documentos históricos (1493-2008)”. P. 124-128. Ed. Contraponto; Rio de Janeiro, 2008.

³² A declaração de independência norte-americana é contrastante ao argumento utilizado por Bonifácio: “Consideramos estas verdades sagradas e incontestáveis; que todos os homens são criados iguais e independentes, e que, dessa criação igual, eles derivam direitos inerentes e inalienáveis, dentre os quais estão a preservação da vida e da liberdade e a busca da felicidade; que, *para assegurar esses direitos, governos são instituídos entre os homens, derivando seus justos poderes do consentimento dos governados*”. “Rascunho original de Thomas Jefferson da Declaração de Independência” in ARMITAGE, David: Declaração de Independência: uma história global. – Companhia das Letras, São Paulo 2011. Grifos meus.

Embora exista em seu discurso um conceito de representatividade já que são os “brasileiros” que “reclamavam a integridade do seu País e sua independência política”, ela deveria ser exercida por intermédio da “conservação de S.A.R.” aclamado defensor perpétuo. Nos pontos 5 e 6 Bonifácio descreve os direitos dos quais decorrem a autoridade legitimada de D. Pedro ao afirmar que a ele compete ser “Chefe Supremo do Poder Executivo”, de poder portanto “travar relações políticas com as nações estrangeiras, que comerciam com este País”. À Felisberto Caldeira Brant Pontes caberia reivindicar assim “o reconhecimento de Independência política deste Reino do Brasil e da absoluta regência de S.A.R. enquanto Sua Majestade se achar no afrontoso estado de cativo a que o reduziu o partido faccioso das Cortes de Lisboa”.

Nos primeiros pontos José Bonifácio argumenta do ponto de vista geral os motivos para quais qualquer Estado deveria reconhecer a proclamação de independência do Brasil. Já no sétimo ponto ele argumenta especificamente sobre a Inglaterra:

“Para que este reconhecimento se consiga, além dos princípios de direito público universal que o abonam, fará ver com toda a desteridade que os próprios interesses do Governo britânico instam por aquele reconhecimento, pois com ele: 1º) Se paralisam os projetos dos facciosos de Lisboa, que de tão perigoso exemplo podem ser aos Governos legítimos das mais nações. 2º) Desempenha a Inglaterra o dever de antiga e fiel aliada da Casa de Bragança e procede coerente com seus princípios liberais; e reconhecendo a Independência do Brasil, satisfaz ao dever que implicitamente contraíra quando em outro tempo reconheceu solenemente a categoria de Reino a que este País fora então elevado. 3º) Utiliza no seu comércio, que de certo padeceria se duvidasse reconhecer a Independência do Brasil, visto que este Reino (*à semelhança de Columbia, que aliás não tem tantos direitos e recursos*) está resolvido a fechar seus portos a qualquer potência que não quiser reconhecer nele o mesmo direito que têm todos os povos de se constituírem em Estados independentes, quando a sua prosperidade e o seu decoro o exigem. Além disto, fará ver o Ministério britânico que se os Governos independentes das ex-províncias americanas espanholas têm sido por tais reconhecidas e até mesmo de algum modo em Inglaterra, onde já se permitiu a entrada das duas bandeiras, *com maior justiça deve ser considerado o Brasil, que há muito tempo deixou de ser Colônia e foi elevado à categoria de Reino pelo seu legítimo Monarca*, e como tal foi reconhecido pelas altas potências da Europa”.

Do argumento geral de que as Cortes de Lisboa são ilegítimas, pois mantém D. João VI em cativo, e que portanto D. Pedro é a autoridade reinante, Bonifácio deriva seus argumentos para o reconhecimento específico da Inglaterra. A ilegitimidade das ações das cortes era interpretado como um perigo para uma Europa que ainda vivia os tumultos da Revolução Francesa, e do “despotismo” que poderia decorrer deles. Sua formação conservadora o indicava para uma análise que identificava as ações das cortes como despóticas e que ultimamente poderia

resultar em caos e anarquia. Se quisessem estancar uma possível onda de revoltas semelhantes, argumentava Bonifácio, deveriam prontamente reconhecer a soberania de D. Pedro, herdeiro legítimo da casa de Bragança, uma vez que D. João VI encontrava-se impossibilitado de governar. Ao comparar o Brasil às demais ex-colônias espanholas o patriarca reivindica coerência da Inglaterra, que tendia ao reconhecimento das ex-colônias espanholas, argumentando ainda que o Brasil detinha maiores direitos (por ter “deixado de ser colônia e ... elevado à categoria de Reino pelo seu legítimo Monarca”) reconhecidos anteriormente pela Inglaterra. Seria incoerente perante o “direito público universal” ter reconhecido a elevação a Reino pelo “legítimo Monarca” e posteriormente não reconhecer a independência, também por um “legítimo Monarca”. Detinha também maiores recursos que as ex-colônias espanholas, sendo assim de maior relevância o reconhecimento do Brasil para evitar um eventual bloqueio comercial a quem se recusasse a fazê-lo.

No nono ponto Bonifácio tenta afastar o conceito de revolução até então utilizado para as demais ex-colônias européias no continente e aproximar o Brasil de uma continuidade, e não ruptura:

“Deverá mais desenganar aquele Governo sobre o caráter que vulgarmente se dá na Europa à nossa revolução. Mostrará pois que nós queremos Independência, mas não separação absoluta de Portugal; pelo contrario S.A.R. tem protestado em todas as ocasiões, e ultimamente no seu Manifesto às potências, que deseja manter toda a Grande Família Portuguesa, reunida politicamente debaixo de um só Chefe, que ora é o Sr. D. João VI, o qual porém se acha privado da sua autoridade, e oprimido pela facção dominante das Cortes, todavia bem que estes sejam os princípios verdadeiros do Gabinete de S.A.R. poderá usar a este respeito da linguagem e insinuações que julgar mais próprias ao andamento dos negócios, servindo-lhe neste ponto de guia os sentimentos do Governo inglês de que tirará partido”.

A temática de reunificação do Brasil com Portugal para a formação de um império transatlântico será recorrente na correspondência entre Felisberto Caldeira Brant Pontes e D. Pedro I. Bonifácio indica que esta elite visava preferencialmente a manutenção desta unidade, como já vimos, esta seria uma questão importante para a possível “regeneração política” vista como uma solução para os problemas dos quais padecia Portugal. Bonifácio no entanto tinha a difícil tarefa de elaborar um discurso político que explicasse à um só tempo a independência do Brasil que seria também legitimada pelo povo que aclamara D. Pedro como “Defensor Perpétuo” e a ilegitimidade das Cortes de Lisboa, que por sua vez reclamavam sua legitimidade por serem

legítimas representantes do povo. A solução parece ser uma Monarquia constitucional: o povo detém legitimidade, mas ela só pode ser exercida em seu poder executivo por um Monarca que manteria a unidade e a ordem do sistema político.